DECRETO N° 2506.09, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2777.09, de 24 de outubro de 2023, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), assim classificado:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
06.181.0030.1047 - CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS;
3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações(319).....R$ 250.000,00
SUB TOTAL .....R$ 250.000,00
T O T A L .....R$ 250.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2023 Transferências Especiais - Investimento - Urbanização - Serviço Público.....R$ 250.000,00
SUB TOTAL .....R$ 250.000,00
T O T A L .....R$ 250.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 24 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento